



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2009-0.065.040-7 .....

Interessado : TIM CELULAR S.A.  
Local : Rua Marcelino José de Freitas, S/N  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/037/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/211/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

13.março.2014

**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

PCS/pcs.